



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra Bonita,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", a ser realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 13h, no Centro Cultural "Célia Stangherlin", localizado na Avenida Pedro Ometo, nº 467, na Orla Turística de Barra Bonita.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de setembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos